

## FATO RELEVANTE

**A Prumo Logística S.A.** (“Companhia” ou “Prumo”) (Bovespa: PRML3) nos termos do disposto no art. 157, §4º da Lei nº 6.404/76 e na Instrução CVM nº 358/02, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que sua subsidiária Porto do Açú Operações S.A. (“Porto do Açú”) assinou em 2 de maio de 2018, um contrato com outra subsidiária do seu grupo, a Gás Natural Açú S.A. (“GNA”), para aluguel de uma área de aproximadamente 378.000 m<sup>2</sup> no Terminal 2 do Porto do Açú, pelo período de 23 anos renováveis por mais até 25 anos para implantação da primeira usina termelétrica no Complexo Industrial do Porto do Açú, estabelecendo ainda um direito de expansão de área de aproximadamente 426.000 m<sup>2</sup> para implantação de uma segunda termelétrica e de potenciais futuros projetos termelétricos até o limite de capacidade de geração de energia licenciada pela GNA, correspondente a 6.400MW. Além da área alugada, também foi acordada a utilização do molhe norte a fim de desenvolver um projeto de terminal de regaseificação de gás natural liquefeito, cuja capacidade inicial será suficiente para atender as demandas de suprimento de gás natural das usinas termelétricas que serão construídas pela GNA através de suas subsidiárias.

Com a assinatura do contrato de aluguel de área e o início da operação das térmicas previsto para 2021 e 2023, respectivamente, o Porto do Açú contará com geração de energia através de termelétricas, que totalizarão 2.911 MW de capacidade instalada. Este projeto de desenvolvimento do Açú Gas Hub será um dos vetores de desenvolvimento do Complexo Industrial do Porto do Açú.

Rio de Janeiro, 03 de maio de 2018

**Prumo Logística S.A.**  
Eugenio Leite de Figueiredo  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores